

## PORTARIA Nº 119/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30 e 34, da Lei Municipal nº 1042/2005, de 15 de fevereiro de 2005;

### RESOLVE:

I – Constitui o novo Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Altinho – IPSAL:

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO

##### *Representante do Poder Executivo*

- Reginaldo Cavalcanti da Fonseca – Titular
- Juarez Gomes da Silva – Suplente
- Teresinha Ferreira de Sobral Pinto – Titular
- Joselma Amorim de Couto Barros - Suplente

##### *Representante do Poder Legislativo*

- Wendy Barros Costa – Titular
- Janete Moraes de Torres – Suplente

##### *Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SISMAPE*

- Aduino Laranjeira Silva – Titular
- Paulo José de Oliveira – Suplente
- Josenildo José de Almeida – Titular
- Severino Juarez Monteiro - Suplente

#### CONSELHO FISCAL

##### *Representante do Poder Executivo*

- Antônio Batista de Amorim – Titular
- Maria Claudijane da Silva Oliveira – Suplente
- Vânia Cristina da Silva - Titular
- Alcioneide Pessoa da Silva – Suplente

##### *Representante do Poder Legislativo*

- Sildiglei Maria de Oliveira Gomes – Titular
- Alcioneide Pessoa da Silva - Suplente

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

#### **PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

*Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SISMAPE*

- Irene Firmina do Nascimento – Titular
- Maria das Graças Félix Costa – Suplente
- Iracema Bezerra Fernandes Pereira - Titular
- Maria das Neves de Oliveira Souza - Suplente

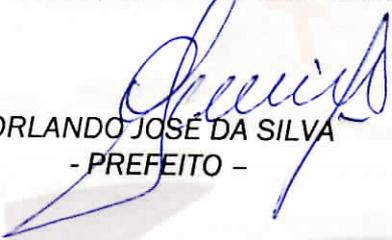
II – Os membros integrantes do Conselho Administrativo terão o mandato de 3 (três) anos.

III – Os membros integrantes do Conselho fiscal terão o mandato de 2 (dois) anos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2017.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68